



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64049-550 – TERESINA-PIAUÍ – FONE (86) 3215-5808



TECNOLOGIA SOCIAL: PESQUISA, EXTENSÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

CHAMADA DE TRABALHOS PARA LIVRO

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna pública a chamada de trabalhos para comporem o livro (*e-book*) **TECNOLOGIA SOCIAL: PESQUISA, EXTENSÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**, a ser organizado pelos professores Dr. Jairo de Carvalho Guimarães (UFPI), Dra. Carolina Bagattolli (UFPR) e Dra. Luana Las Schaab (UDESC).

1. OBJETIVO

O objetivo da coletânea é selecionar artigos resultantes de estudos e pesquisas – empíricos, teórico-empírico e ensaios – realizados no âmbito da Graduação e da Pós-Graduação que discutam, desenvolvam e apontem tendências no tocante à **TECNOLOGIA SOCIAL**, enquanto categoria analítica, e suas inter-relações com a **Pesquisa, Extensão e Políticas Públicas** em contextos contemporâneos, permitindo-se uma perspectiva interdisciplinar e multidisciplinar no desenvolvimento do manuscrito, motivo pelo qual as análises e os estudos que abordem, debatam, diagnostiquem, proponham e desvelem modelos, teorias, práticas, instrumentos, técnicas e tendências sobre Tecnologia Social no Brasil serão apreciados.

Neste aspecto, propostas submetidas que estejam conectadas com fatores que contemplem a inclusão social, a cidadania e a mitigação das desigualdades – sob um contexto que revele a participação efetiva dos protagonistas sociais como elemento indissociável na busca da justiça social – e a democracia – como vetor de consolidação das conquistas coletivas – têm a nossa melhor acolhida, enquanto organizadores da coletânea.

É oportuno destacar que a ideia sobre um problema social coletivo é o ponto de partida para a formação da agenda de uma política pública e, portanto, para a instrumentalização de Tecnologia Social visando ao seu concreto equacionamento. Como assertivamente pontuam Dagnino e Bagattolli (2010, p. 265-266)¹,

- um problema social não é uma entidade objetiva que se manifesta na esfera pública de modo naturalizado, como se ela fosse neutra e independente em

¹ DAGNINO, Renato; BAGATTOLLI, Carolina. Como transformar a tecnologia social em política pública? In.: DAGNINO, Renato (org). **Tecnologia Social: Ferramenta para construir outra sociedade**. 2. Ed. Campinas, SP : Komedi, 2010.

relação aos atores - ativos e passivos - do problema;

- não há situação social problemática senão em relação aos atores que a constroem como tal;
- reconhecer uma situação como um problema envolve um paradoxo, pois são justamente os atores mais afetados os que menos têm poder para fazer com que a opinião pública (e as elites de poder) a considere como problema social;
- a condição de penalizados pela situação-problema dos atores mais fracos tende a ser obscurecida por um complexo sistema de manipulação ideológica que, com seu consentimento, os prejudica.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA PUBLICAÇÃO

2.1. Ser artigo realizado no âmbito de um Curso de Graduação ou de Pós-Graduação, resultante de revisões bibliográficas, pesquisas concluídas ou em andamento sobre a temática **TECNOLOGIA SOCIAL**, ancorada na perspectiva da Pesquisa, da Extensão e das Políticas Públicas;

2.2 Ser artigo escrito em Português, Espanhol ou Inglês;

2.3 O texto, depois de aprovado pela Comissão Científica, deve apresentar uma **DECLARAÇÃO** de revisão gramatical emitida por profissional habilitado, contendo CPF, telefone e e-mail, seguindo as normas de apresentação de trabalhos científicos estabelecidas pelas NBRs – 10520/2023 (Citações); 6023/2018 (Referências);

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As submissões estarão abertas no período de **01 de NOVEMBRO de 2025 a 28 de FEVEREIRO de 2026**, cujos envios dos manuscrito devem ser feitos por meio do e-mail tecnologias.sociais.ufpi@gmail.com

3.2 No ASSUNTO do e-mail a ser enviado, recomenda-se inserir a informação “**E-BOOK TECNOLOGIA SOCIAL**”.

3.3 No ato da submissão, o autor deve enviar os seguintes arquivos:

3.3.1. Um arquivo contendo o trabalho, SEM identificação de autoria em formato WORD, observadas as orientações contidas no item 4 deste Edital, e

3.3.2 Um arquivo em formato WORD, contendo as seguinte informações: título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), a(s) instituição(ões) a que pertence(m) os autores, maior grau de qualificação acadêmica de cada autor, endereço(s) com o CEP, e-mail(s) e telefone(s) para contato.

4. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Serão aceitos até 02 (dois) artigos por autor(a), na condição de autor(a) principal, e como coautor, em até 03 (três) artigos;

4.2 Cada artigo poderá ter até 04 (quatro) autores;

4.3 Os textos devem ser inéditos e não podem ter sido submetidos e nem estarem em processo de avaliação a periódicos/revistas, coletâneas e/ou eventos científicos, e

4.4 Os artigos deverão ter entre 15 e 25 páginas, incluindo Referências, Tabelas, Gráficos, Quadros, etc., observando a seguinte formatação:

- Um resumo expandido de até 02 (duas) páginas;
- Em formato A-4 e digitados em Word;
- Fonte Times New Roman, tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para citações de mais de três linhas e notas de rodapé no final da página (quando for o caso);
- Margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
- Espaçamento entre linhas, 1,5 (um e meio) para o texto e 1,0 (espaço simples) para citações longas, as quais devem ficar em destaque;
- Recuo de 1,5 cm da margem esquerda para parágrafos e 4 cm para citações longas (mais de três linhas);
- As citações diretas com até 3 (três) linhas devem ficar no corpo do texto, utilizando-se o formato (Autor, ano, página);
- O título do trabalho na versão do idioma do texto, com no máximo, 15 palavras, digitado em corpo 14, negrito, centralizado; o subtítulo, se houver, separado do título por dois pontos (:), deve vir em minúsculo, sem negrito;
- Pode-se evitar parágrafos com menos de 03 (três) linhas, e
- O corpo do trabalho deve conter as seguintes seções, sem numeração e ajustados à margem esquerda:
 - **INTRODUÇÃO** – Apresentação do tema e delimitação do objeto de estudo enfocado no texto, problema de pesquisa, objetivo e justificativa do texto, procedimentos teórico-metodológicos da pesquisa, plano de desenvolvimento do texto;
 - **DESENVOLVIMENTO** – Exposição pormenorizada do tema escolhido, podendo ser organizado em seções e subseções. As seções devem ser enunciadas por títulos digitados em maiúsculas e em negrito, fonte 12 (igual ao texto), e as subseções, se houver, por títulos digitados em minúsculas e em negrito. Deve-se deixar um espaço duplo entre os parágrafos que se seguem aos títulos das seções;
 - **METODOLOGIA** – Descrição detalhada dos procedimentos metodológicos adotados no estudo;
 - **ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS ACHADOS** – Descrição dos achados do estudo, elaboração da análise dos dados coletados (quando for o caso), buscando

a conexão com a literatura utilizada na seção de Desenvolvimento;

- **CONCLUSÃO** – Apresentação de uma síntese da discussão com a resposta às perguntas de pesquisa. Recomenda-se evitar citações de autores neste capítulo, e
- **REFERÊNCIAS** – Relacionadas no final do texto, obedecendo a NBR 6023/2018: Referências.
- Exemplos de **REFERÊNCIAS**:
 - Livros:
 - **Obra completa:** HEIDEMANN, Francisco. G.; SALM, José Francisco **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014.
 - **Capítulo ou partes de uma obra:** FARIA, Cláudia Feres. Democracia deliberativa e (des)igualdade. In.: MIGUEL, Luis Felipe. **Desigualdades e democracia: o debate da teoria política**. São Paulo: Editora UNESP, 2016.
 - Dissertações e teses completas: FALCÃO, Marcus Vinícius de Lima. **A contribuição do Tribunal de Contas no combate à corrupção: o caso do estado do Piauí entre 2017 e 2023**. 125 f. Dissertação de Mestrado. (Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas). Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, 2024.
 - Legislação: BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27834-27841.
 - Periódicos/Revistas: GUIMARÃES, Jairo de Carvalho. As tecnologias sociais forjadas na academia como ferramentas de desenvolvimento social: uma análise sob a perspectiva emancipatória. **Revista Emancipação**, Ponta Grossa - PR, Brasil., v. 25, p. 1–21, 2025. DOI: 10.5212/Emancipacao.v.25.24150.012 (Sendo possível, citar o DOI da obra).
 - Evento Científico (congressos/encontros, etc.): MUNIZ, Mariana Corrêa S.; SANTOS, Makfferismar; VILAÇO, Edilson. A educação profissional no Brasil e a criação dos institutos federais: uma política pública em análise. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, IX., 2019, São Luis. **Anais...** São Luis: UFMA, 2019. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1384_13845cc9afaa2ce9b.pdf. Acesso em 05 jun. 2020.

- Todas as fontes obtidas por **meio eletrônico** devem constar, além dos elementos essenciais o endereço da fonte e a data do acesso. Exemplo: Disponível em: <xxxxxxx>. Acesso em: data, mês abreviado (exceto maio) e ano.
- Citações: Mencionadas conforme a NBR 10520/2023, usando para chamadas o sistema autor-data. Aquelas com até três linhas ficam no corpo do texto, entre aspas, em fonte igual à do texto. As citações com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, sem aspas, em fonte 10, espaço simples.
 - As citações devem ser indicadas pelo sobrenome do autor, seguido da data da publicação (citação indireta) e da página consultada (citação direta), de modo que, quando o nome do autor fizer parte da sentença, somente a data e a página aparecem entre parênteses. Ex.: Sousa (2020, p. 32);
 - Se o nome do autor não estiver incluído na sentença, este é mostrado no final da frase, em caixa baixa, entre parênteses. Ex: (Nogueira, 2024, p. 78);
 - Quando o trabalho citado pertencer a dois ou três autores, o sobrenome dos dois é indicado separadamente, utilizando o ponto e vírgula. Ex.: (Guimarães; Gimenez, 2022, p. 34);
 - Nas situações em que o trabalho tiver quatro ou mais autores, o sobrenome do primeiro, quando no corpo do texto ou entre parênteses, é indicado e seguido da expressão “et al.”. (Ex.: Gonçalves et al., 2018, p. 3);
 - No caso de trabalho sem autoria, a chamada é feita pela primeira palavra do título, em maiúsculas, seguida de reticências, data e página. Ex.: (Comunidade..., 1997, p. 89);
 - Sugere-se que os acrônimos, tanto no texto quanto nas Referências, sejam grifados em caixa alta, a exemplo de IBGE, INEP, UFPI, UFPE, FUNAI, ONU, OCDE, NASA, ENEM, etc., e
 - Quando o autor é uma entidade coletiva de designação genérica, por exemplo, ministérios e secretarias, a chamada é feita pela jurisdição. Ex.: (Brasil, ano, p. 28). As entidades com designação específica têm a chamada pelo nome ou acrônimo. Ex.: (IBGE, ano, p. 33).
- As notas devem ser evitadas, mas, quando imprescindíveis, deverão ser explicativas, numeradas e constar no final da página, sem exceder 5 linhas e em fonte tamanho 10.
- As Ilustrações (Gráficos, Figuras, Tabelas, Quadros) devem ser citadas no texto, inseridas o mais próximo possível do trecho a que se referem, com o texto fazendo a chamada da Ilustração, identificadas na parte superior (Gráfico, Quadro, Tabela, Figura, entre outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e do respectivo título, todo em negrito, sem ponto. Após

a Ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). Se a Ilustração for de autoria do(s) autor(es), indicar: Fonte: Elaborado pelo(s) autor(es), ano.

- As legendas e as fontes das Ilustrações (Gráficos, Tabelas, Quadros, Figuras, etc.) devem ser em fonte Times New Roman, tamanho 10, em negrito.
- As Tabelas, os Quadros ou qualquer Ilustração devem ser digitados em espaço simples.
- A organização da Coletânea fará a padronização de Tabelas, Gráficos e Ilustrações quando da editoração eletrônica.

5. JULGAMENTO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos serão avaliados por pareceristas *ad hoc*, considerando os seguintes critérios:

- Qualidade e rigor teórico-metodológico, assegurando tratamento científico e competente do tema abordado;
- Contribuição do manuscrito para a área do conhecimento (TS);
- Relevância científica, social e política do tema em tela;
- Rigor, clareza e precisão quanto à redação, ao conteúdo e à probidade ética;
- Coesão, coerência e ordenação lógica do texto;
- Pertinência e atualidade da bibliografia, e
- Atendimento às “Normas para apresentação dos trabalhos”, item 4 desta Chamada;
- Estrita observância às normas da ABNT, em particular as NBRs 6023/2018 e 10520/2023.
- Fica expressamente vedado o uso de Inteligência Artificial (IA) para:
 - Produzir conteúdo original, interpretações, análises ou conclusões do estudo;
 - Redigir seções substantivas do trabalho;
 - Ser o sistema listado como autor ou coautor do trabalho submetido;
 - Manipular, criar ou alterar dados, e
 - Incorporar Referências não verificadas ou não existentes, ou utilizar recursos que caracterizem plágio ou falsificação intelectual.

5.2 No julgamento dos trabalhos, o Conselho Editorial poderá:

- Recomendar a publicação;
- Recomendar a publicação, condicionada à revisão;
- Recusar o trabalho.

5.3 No caso de recomendações de revisão pelo Conselho Editorial, a organização do livro remeterá ao(s) autor(es) as informações, os quais poderão aceitá-las ou recusá-las. Caso o(s) autor(es) proceda(m) à revisão, o trabalho deverá ser reencaminhado à organização da obra

para reapreciação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os custos provenientes da editoração eletrônica e da publicação da obra serão assumidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores da obra.

Teresina, 31 de outubro de 2025.

Professor Dr. Jairo de Carvalho Guimarães – UFPI

Professora Dra. Carolina Bagattolli – UFPR

Professora Dra. Luana Las Schaab – UDESC